

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “Adesivos para estande, instalados”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	013.006.544	ADESIVO - BALCAO Plano1: 96x96 cm, Adesivado e instalado Area interna 01 adesivo 96x96 cm	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	013.006.543	ADESIVO - STAND TESTEIRA MAIOR EXTERNO Plano1: 96x96 cm Adesivado e instalado Area externa 01 adesivo de 96 x 96 cm	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	013.002.999	ADESIVOS - STAND TESTEIRA MENOR EXTERNO Plano1: 96x46 cm Adesivado e instalado Area externa 03 adesivos de 96x46 cm	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	013.002.998	ADESIVOS - STAND AREA INTERNA Plano1: 96x242cm Adesivado e instalado Area Interna 10 adesivos de 96x242cm	UN	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

1.2. Classificação do objeto:

Adesivos

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Aquisição adesivos instalados.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) considerando os valores obtidos através de contratação anterior.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Contratação de serviço de adesivação do estande da Prefeitura Municipal de Quatá para a Feira do Empreendedor 2026, incluindo a produção, impressão e

aplicação de adesivos em paredes, balcões e demais superfícies definidas no projeto de ambientação.

A adesivação do estande tem como finalidade: Garantir a identidade visual institucional da Prefeitura de Quatá durante a Feira do Empreendedor; Promover maior atratividade e visibilidade ao espaço; Reforçar a comunicação visual dos programas, produtos e serviços ofertados; Contribuir para a padronização e ambientação estética do estande, alinhada às estratégias de marketing e posicionamento institucional. Trata-se, portanto, de item essencial para assegurar a boa apresentação da Prefeitura de Quatá e proporcionar uma experiência adequada ao público visitante.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
487	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A montagem deverá estar concluída até a data de abertura oficial da Feira do Empreendedor dia 19/10/2026 e conforme cronograma definido pela organização do evento. -Adesivação e finalização do estande ,liberação dia 18/10/2026 das 14h até as 23h59h. -Decoração e operação de todos os expositores/patrocinadores a partir das 14h do dia 18/10/2026.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar na São Paulo Expo Exhibition & Convention Center (SP-EXPO) Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 – Água Funda - CEP: 04329-900 - São Paulo – SP.

Estande nº 707 - Eixo Cidade Empreendedora Nome: Prefeitura Municipal de Quatá

Responsável pelo recebimento: Cintia Aparecida Ribeiro Cardozo.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia contra defeitos de fabricação, caso o produto seja entregue com avaria, a contratada deverá efetuar a troca do mesmo.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os serviços conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

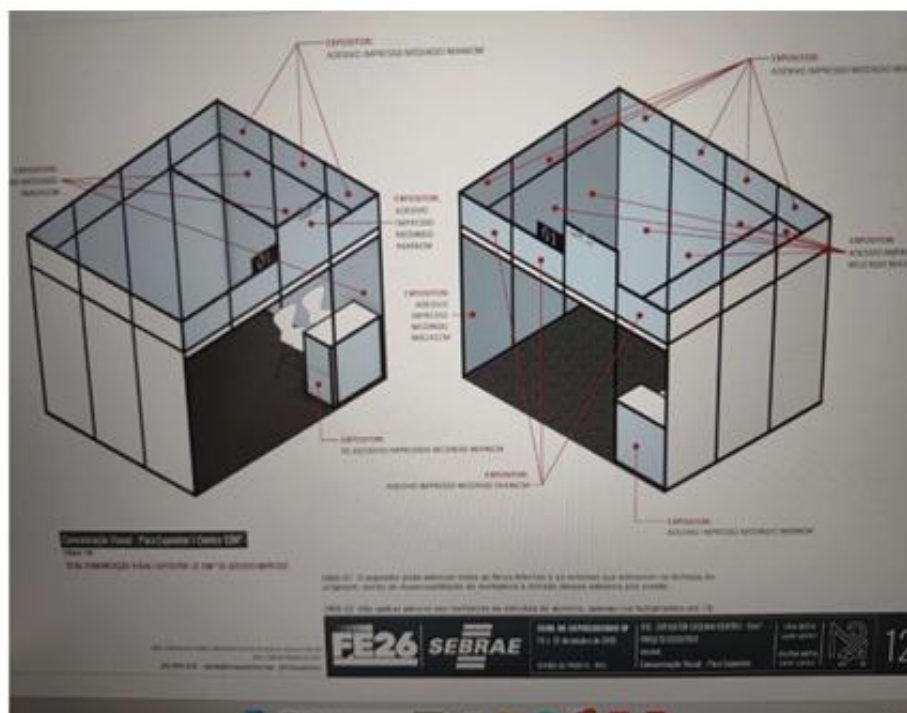
Cintia Aparecida Ribeiro Cardozo - Escriturária

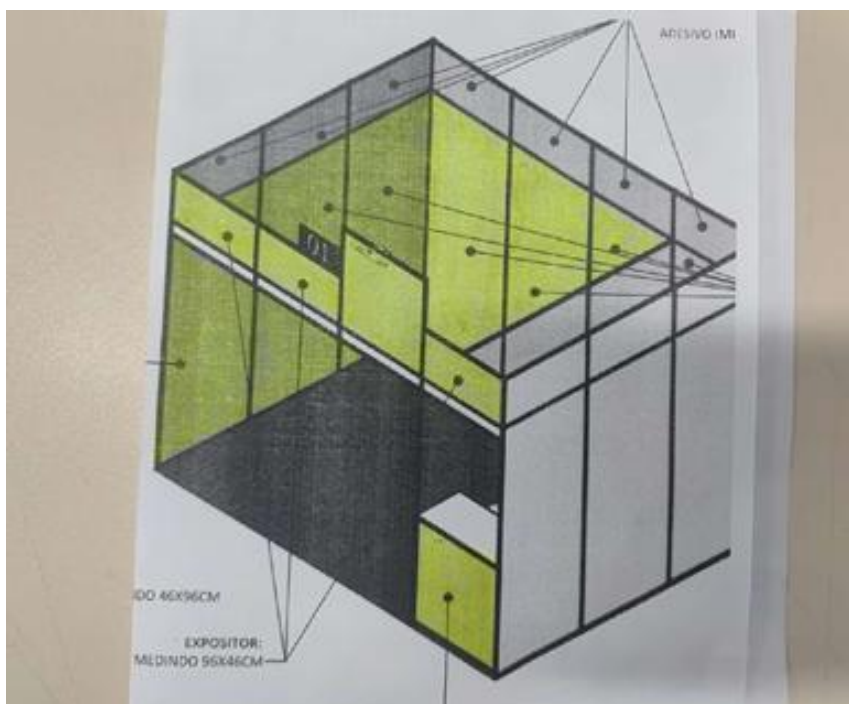
8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: sebrae@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99717-1902





Quatá/SP, 20 de agosto de 2026.

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Cintia Aparecida Ribeiro Cardozo
Escriturária


Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9D3-58ED-4CC2-EDFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CINTIA APARECIDA RIBEIRO CARDOZO (CPF 323.XXX.XXX-17) em 21/08/2026 07:40:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO (CPF 218.XXX.XXX-22) em 21/08/2026 12:01:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://quata.1doc.com.br/verificacao/E9D3-58ED-4CC2-EDFD>